

PORTARIA Nº 446/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 54, XIV da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições contidas no artigo 33, da Lei Complementar Municipal nº 008, de 24 de agosto de 2011 c/c a Lei Complementar nº 009, de maio de 2014, e a Lei complementar nº 058 de 21 de agosto de 2025 que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - PCCV dos profissionais do magistério;

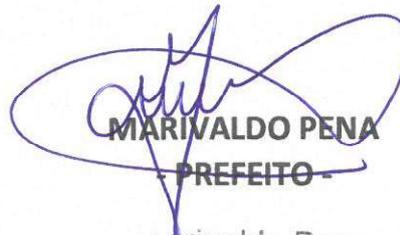
RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora **ALINE ALVES DE MELO E SILVA**, matrícula nº 295460, para exercer a função gratificada de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, atribuindo-lhe gratificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o seu vencimento base, nos termos do anexo VI, da Lei Complementar Municipal nº 008/2011, com redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 009/2014, na lei complementar nº058/2025.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de setembro de 2025.



MARIVALDO PENA
PREFEITO

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

81 3739-1118 www.altinho.pe.gov.br altinho@altinho.pe.gov.br